



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO CENTRO SUL AMERICANO CLASSE LASER 2020

27 a 31 de agosto de 2020 - Classes: Laser Standard e 4.7

31 de agosto a 04 de setembro de 2020 - Classe Laser Radial

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO – RJ, Brasil

Autoridades Organizadoras:

Associação Brasileira da Classe Laser

Confederação Brasileira de Vela - CBVela

Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro – FEVERJ

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing (RRV).
- 1.2. Serão observadas as determinações da ILCA (International Laser Class Association) e da ABCL (Associação Brasileira da Classe Laser),
- 1.3. Não serão aplicadas as prescrições da autoridade nacional.
- 1.4. A regra 7(a) da Classe Laser está restringida da seguinte maneira: "somente uma pessoa (o competidor registrado) estará a bordo enquanto compete.
- 1.5. O Apêndice P "Procedimentos especiais para a Regra 42" se aplicará com as mudanças a incluir: a) permitir que um membro do júri inicie uma reparação, uma penalização de pontos por uma primeira penalização depois de terminar; e b) proibir a participação de uma embarcação que tenha sido desclassificada por uma infração da regra 42 ou que se tenha retirado em reconhecimento de uma infração da regra 42 em uma regata, se esta regata se reinicia ou se corre novamente.
- 1.6. Apêndice T "Arbitragem" se aplicará. Em todas as regras que regem esta regata; a) (DP) Refere-se a uma regra pela qual a penalidade é discricionariedade do júri; e b) (NP) Refere-se a uma regra que não deve ser motivo de protestos por parte de um barco. c) Isto muda a RRV 60.1 (a).
- 1.7. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- 1.8. Os barcos poderão ser obrigados a colar adesivos com números de proa. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.
- 1.9. Em caso de conflito entre o Aviso e as Instruções, prevalecem as Instruções de Regata. Isto modifica a regra 63.7.

2. PROPAGANDA

- 2.1 Os barcos poderão ser obrigados a exibir propaganda escolhida e fornecida pela autoridade organizadora.
- 2.2 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1 O evento é aberto apenas aos membros atuais da Classe neste Campeonato, com as taxas da International Laser Class Association quitadas até à data do início do campeonato; de um membro da Autoridade Nacional da World Sailing e da Associação Nacional do país de origem onde o concorrente navega normalmente, mesmo que o referido local não seja a sua residência permanente.
- 3.2 A Regata será aberta a todos os velejadores elegíveis da Classe Laser.
- 3.3 A substituição da tripulação registrada não está permitida.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1 As fichas de inscrição conforme Anexo A e comprovante de pagamento devem ser enviadas pelos Capitães de Flotilha ou por cada clube, para o endereço vela@icri.com.br até o dia 27/08/2020 para as classes Laser Standard e 4.7 e até dia 30/08/2020 para a classe Laser Radial indicando a listagem dos velejadores a que se refere o pagamento. Inscrições recebidas depois desta data terão acréscimo de acordo com a tabela do item 5 deste aviso de regata.
- 4.2 Os velejadores deverão estar cadastrados no "ISAF Sailor" e informar seu ID no momento do preenchimento na ficha de inscrição.



Iate Clube do Rio de Janeiro

4.3 Até às 12h do dia 27 de agosto de 2020 para as classes Laser Standard e 4.7 e até dia 30/08/2020 para a classe Laser Radial, a inscrição deverá ser confirmada na secretaria do evento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Comprovante de idade;
- Comprovante da associação nacional;
- Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada pelo velejador.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. As datas limite e os valores de inscrição por competidor seguem o critério abaixo:

- Classes: Std. e 4.7 - pagamento até 27/08/2020 – R\$ 400,00
- Classe Radial - pagamento até 31/08/2020 - R\$ 400,00

5.2 O pagamento deverá ser feito conforme item 4.1.

5.3 Não será permitida a devolução ou transferência dos valores de inscrição.

5.4 Os valores recebidos pela Autoridade Organizadora devem ser líquidos, livres de comissões e outras despesas bancárias. Qualquer dedução feita pelos bancos será cobrada dos concorrentes.

5.5 Instruções para pagamento:

- Opção 1: Dados para depósito:

Iate Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46. Enviar a cópia do depósito bancário e da ficha de inscrição por e-mail para vela@icrj.com.br.

- Opção 2: CARTÃO DE CREDITO

Para autorizar o ICRJ para debitar o valor correspondente do seu cartão de crédito, preencha o formulário do Anexo C – Autorização de débito no Cartão de crédito e envie por e-mail para vela@icrj.com.br, indicando seu número de cartão de código de segurança, nome do titular do cartão de crédito, operadora de seu cartão de crédito, data da validade do cartão e também uma cópia do cartão de crédito.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 A programação do evento deverá ser conforme a seguir:

CLASSES: STD E 4.7

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|--------------------------|------------|--|
| 27/08/2020, quinta feira | 9 às 12h | Inscrições e verificação de equipamentos |
| | 14h às 18h | Inscrições e verificação de equipamentos |
| 28/08/2020, sexta feira | 9 às 11h | Inscrições e verificação de equipamentos |
| | 11h | Reunião de comandantes |
| | 13h | Regatas |
| 29/08/2020, sábado | 13h | Regatas |
| 30/08/2020, Domingo | 13h | Regatas |
| 31/08/2020, segunda | 13h | Regatas |
| | 18h | Entrega de prêmios |

CLASSE RADIAL

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|--------------------------|------------|--|
| 31/08/2020, segunda | 9 às 12h | Inscrições e verificação de equipamentos |
| | 14h às 18h | Inscrições e verificação de equipamentos |
| 01/09/2020, terça feira | 13h | Regatas |
| 02/09/2020, quarta feira | 13h | Regatas |
| 03/09/2020, quinta feira | 13h | Regatas. |
| 04/09/2020, sexta | 13h | Regatas |
| | 18h | Entrega de prêmios e encerramento |

6.2 O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas, dias: 31 de agosto e 04 de setembro de 2020 será às 16h.

6.3 Estão programadas até duas regatas por dia, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.

6.4 Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

| Tempo limite | Marca 1 | Chegada | Tempo Objetivo |
|--------------|---------|---------|----------------|
| 75 | 20 | 15 | 40 |

7. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES (DP, NP)

7.1 Todos os competidores devem usar um único casco, vela, conjunto de talas, mastro, retranca, leme e bolina. Todos os quais poderão ser identificados durante a inspeção do equipamento.



Yate Clube do Rio de Janeiro

7.2 Em caso de danos, os barcos e o equipamento só podem ser substituídos com a permissão por escrito da Comissão de Regatas, de acordo com as instruções das regatas.

7.3 Os barcos e equipamentos poderão ser inspecionados a qualquer momento durante a competição

8. FORMATO DA COMPETIÇÃO

8.1 O evento consistirá em uma série única com 8 (oito) regatas programadas.

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1 Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregue no momento da confirmação da inscrição e estarão disponíveis no quadro de avisos.

10. LOCAL DAS REGATAS

10.1 O evento terá como sede o clube late Clube do Rio de Janeiro, sito à Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22290-240.

10.2 As regatas serão realizadas na Baía de Guanabara.

11. PERCURSO

11.1 Será utilizado o percurso no formato trapezoidal, barla sota e triangular.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1 Serão aplicados os Apêndices P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 e T. 12.2 A Regra 64.1 será alterada nas Instruções de Regata para permitir sanções que não a desclassificação por quebra de algumas regras da Classe. As penalidades para estas infrações podem ser inferiores a desclassificação se o júri assim decidir. A abreviatura da pontuação para uma penalidade imposta sob esta instrução será DPI.

13. PONTUAÇÃO

13.1 São necessárias 2 (duas) regatas para constituir a série,

13.2 Quando até 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas sem descarte.

13.3 Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO (DP, NP)

14.1 Todos os técnicos deverão se inscrever, preenchendo o formulário do Anexo B, que deverá ser entregue na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação. Este que número deverá ser fixado visivelmente ao barco durante todo o evento.

14.2 Recomenda-se que cada técnico/barco de apoio leve um rádio VHF capaz de transmitir e receber todos os canais internacionais de navio para navio.

14.3 Recomenda-se que os pilotos/treinadores/pessoal de apoio vistam um colete salva-vidas ou outro meio de flutuação pessoal adequado fixado firmemente em todos os momentos, enquanto à na água, exceto brevemente ao alterar ou ajustar a roupa ou equipamento pessoal.

14.4 Recomenda-se que, quando o motor do barco de apoio estiver em funcionamento, os pilotos do barco de apoio/treinador devem estar conectados a um dispositivo que desligará o motor se o piloto do barco cair do barco ou não tiver o controle do barco.

14.5 Os movimentos dos barcos de apoio/técnicos poderão ser restringidos conforme definido nas instruções de regata.

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1 Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. SEGURANÇA

16.1 (DP) Cada competidor deve usar um colete salva-vidas ou outra flutuabilidade pessoal adequada em todos os momentos quando estiver na água. Roupas de velejar molhadas ou secas não constituem uma flutuabilidade pessoal adequada.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Prêmios serão concedidos como se segue:

| STD | | 4.7 | | RADIAL | |
|--------------------|----------|------------|----------|--------------------|----------|
| GERAL | 1º ao 5º | GERAL | 1º ao 5º | GERAL | 1º ao 5º |
| PRE MASTER | 1º ao 3º | SUB 16 | 1º ao 3º | PRE MASTER | 1º ao 3º |
| MASTER | 1º ao 3º | PRÉ MASTER | 1º ao 3º | MASTER | 1º ao 3º |
| GRAND MASTER | 1º ao 3º | FEMININO | 1º ao 3º | GRAND MASTER | 1º ao 3º |
| GREAT GRAND MASTER | 1º ao 3º | | | GREAT GRAND MASTER | 1º ao 3º |

Av. Pasteur, 333 – Praia Vermelha – Cep: 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 3223-7200 R. 2139,2270 ou Fax: R. 2269 – Tel: (21) 3223-7214 – E-Mail – vela@icrj.com.br



Iate Clube do Rio de Janeiro

| | | | | |
|--|--|--|----------|----------|
| | | | FEMININO | 1º ao 3º |
|--|--|--|----------|----------|

17.2 Os resultados das mulheres serão determinados pela pontuação da série na competição combinada de Homens e Mulheres. (Nota: Estes resultados serão extraídos dos resultados gerais e serão publicados sem um novo cálculo).

17.3 Os prêmios serão concedidos para cada categoria se houver 3 ou mais inscritos. Caso contrário, os competidores que atingirem a idade para a categoria que não atingir o mínimo de inscritos, serão considerados participantes da categoria anterior.

18. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO

18.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis e outros meios de comunicação.

19. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

19.1 Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

20. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

20.1 Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que: (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento; (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra; (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades; (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

20.2 O estabelecimento do aviso de regata e as instruções de regata não limitam ou reduzem as responsabilidades totais e ilimitadas de um competidor, que é o único e totalmente responsável pela administração de um barco em que esteja navegando.

20.3 Todos os competidores manterão seus barcos e equipamentos em condições seguras e navegáveis.

20.4 Um competidor deve gozar de boa saúde e ser um navegador competente capaz de competir com um Laser Standard ou Laser Radial em águas interiores em todas as condições, incluindo ventos fortes.

20.5 Ocorrências em faltas com outros barcos são de responsabilidade do timoneiro. Os concorrentes não são cobertos por nenhum seguro de responsabilidade fornecido pela Autoridade Organizadora e devem fornecer sua própria cobertura para proteção pessoal de propriedade e responsabilidade. A Autoridade Organizadora recomenda que os concorrentes consultem suas próprias seguradoras para garantir que sejam cobertos neste evento e em relação à cobertura adicional de seguro de responsabilidade pessoal.

20.6 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20.7 Recomenda-se que um concorrente tenha seguro contra acidentes pessoais e seguro de saúde que o cubra enquanto participa do evento e enquanto estiver competindo.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Endereço: Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro.

Fone: +55 (21) 3223-2270 - Cel (21) 9960-7402

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br



Instituto Clube do Rio de Janeiro

Anexo A

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO CENTRO SUL AMERICANO DA CLASSE LASER 2020

Classe: _____ Categoria: _____

Nome: _____ NUMERAL: _____

Número da Plaqueta da ISAF do Casco: _____ Clube: _____

Nome da Flotilha: _____ País ou Distrito: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Clube: _____ Nome da Flotilha: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____ Data: ____/____/____



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO B

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO - TÉCNICOS CAMPEONATO CENTRO SUL AMERICANO DA CLASSE LASER 2020

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Registro ISAF (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____



Yate Clube do Rio de Janeiro

ANEXO C

Autorização de débito para cartão de crédito

Autorizo o Clube a prosseguir com uma transação de débito no meu cartão de crédito, de acordo com as especificações e valores abaixo:

Nome do titular do cartão: _____

Operadora (Visa, Mastercard e outros): _____

Número do cartão: _____

Data de validade: ___ / ___ / ____

Código de Segurança: _____

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

Este formulário deve ser preenchido na íntegra e enviado com cópia de cartão de crédito para vela@icrj.com.br. O pagamento pela estadia do barco e carreta deve ser recebido antes da chegada ao ICRJ.